



OBJETIVO:

O curso tem por finalidade ampliar, fomentar e auxiliar os atores da administração pública (prefeitos, vereadores, assessores jurídicos e servidores-legislativo e executivo) no que tange vários temas importantes e atuais para serem conhecidos e praticados. A governança digital é um fenômeno atual que relaciona diretamente o cidadão e os serviços destinados a ele pela administração pública, deixando o arcaico no passado, tendo o princípio da eficiência grande importância. Os procedimentos administrativos devem ser estudados para não haver judicialização e nem nulidades. O auxílio alimentação para agentes públicos é um tema moderno e que expõe os direitos aos vereadores que devem ser refletidos.

ACESSE NOSSO SITE:

www.seminariointerativa.com.br

INTERATIVA
LF GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA
Rua das Flores, n. 400, Jardim Coopagro
CEP 85.903-570 – Toledo/PR
CNPJ: 26.343.359/0001-55

TEMA:

**“A EFICIÊNCIA NAS PROPOSIÇÕES
NO LEGISLATIVO (TEORIA X
PRÁTICA)”, “A GOVERNANÇA
DIGITAL NOS MUNICÍPIOS”,
“AGENTES PÚBLICOS: PRINCÍPIOS
NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DO LEGISLATIVO E EXECUTIVO” E
“O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA
AGENTES PÚBLICOS”**

DATA:

De 13 a 16 de Maio de 2025

LOCAL:

Auditório do Hotel Franco
DIONÍSIO CERQUEIRA-SC

PÚBLICO-ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Diretores,
Assessores e Procuradores Jurídicos, Contadores, Controle Interno,
Assessores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal.

INVESTIMENTOS:

R\$ 2.190,00 por participante, com pagamento por depósito bancário ou PIX.

INSCRIÇÕES:

(45) 9 9989-0021 - Fabiane
(45) 9 9992-9228 – Daniela
(45) 9 9972-1488 – Grando

DEPÓSITOS:

**DEPÓSITO EM NOME DE LF GRANDO -
CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**

BANCO SICREDI

Agência 0715 c/c 59733-3
Chave Pix: CNPJ 26343359000155

Para facilitar nosso controle, por gentileza, identificar o depósito ou encaminhar comprovante para o e-mail: seminariointerativa@gmail.com

TEMÁRIO:

- O auxílio alimentação para vereadores: legalidade e procedimentos;
- As questões conceituais da governança digital e a tecnologia de informação e comunicação;
- Legislação embasadora do tema;
- Princípios relacionados e marco civil da internet;
- Lei da transparência;
- Código do consumidor do serviço público;
- A observância do princípio do contraditório;
- Analogia com o julgamento das contas municipais dos prefeitos;
- Analogia com o processo administrativo disciplinar;
- Analogia com o processo de cassação dos prefeitos e vereadores relacionados ao decreto lei 201/67;
- O processo legislativo e suas atualidades (competência, iniciativa, discussão, votação, sanção, promulgação, veto e publicação);
- Reflexão sobre como elaborar projetos de leis ou alterações legislativas;
- Critérios importantes na elaboração de proposições.

PALESTRANTE:



DR. ANDERSON DE ABREU VIANA – OAB/PR 78.966.

Professor, técnico em contabilidade, advogado, palestrante, graduado em Direito pela Faculdade Maringá e Geografia pela Universidade Estadual de Maringá, Pós-graduado em Gestão Escolar, Ensino de Arte e Ensino Especial, Pós-graduado em Gestão Pública com ênfase em Licitações; Pós-graduando em Direito Público; Mestrando em Ciências Jurídicas; Ex-Vereador com cinco mandatos consecutivos.

PROGRAMAÇÃO:

Dia 13/05/2025 - (Terça-Feira) A partir das 16h00 Inscrições, credenciamento, entrega do material de apoio, esclarecimentos sobre temas, normas e regulamento do Seminário.

Dia 14/05/2025 - (Quarta-Feira) Das 09h00 às 16h00, com intervalo para o almoço – Abertura, Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 15/05/2025 - (Quinta-Feira) Das 09h00 às 15h30, com intervalo para o almoço - Palestras, Trabalhos Práticos e Técnicos.

Dia 16/05/2025 - (Sexta-Feira) Das 08h00 às 10h00 – Troca de Experiências, Dúvidas, Debates, Encerramento e Entrega de Certificados.

SUGESTÃO DE HOTEL E RESERVAS:

HOTEL FRANCO

DIÁRIA COM CAFÉ DA MANHÃ

Single: R\$149,00

Duplo: R\$232,00

Triplo: R\$300,00



Avenida Paraná, n. 10 – Centro
Dionísio Cerqueira - SC Fone: (49) 3644-2682
franco.hotelsantacatarina.com.br

OBSERVAÇÃO: A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima é de **75%**.